PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO N.º 009/2026

A Secretaria Municipal do Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável — Fiscalização de Edificações e do Ambiente, torna público a relação dos Processos Administrativos de Autos de Infração emitidos. Os notificados, abaixo relacionados, terão o prazo de dez (10) dias, a partir da data do presente edital, para a apresentação de recurso por escrito direcionadas a Comissão Julgadora de Infrações Ambientais, conforme Art. 108 e 109 da Lei Complementar n.º 45, caso não recorra, o valor da multa será incluída na Dívida Ativa Municipal. Os processos estarão disponíveis para consulta e informações no Setor de Atendimento desta Secretaria. Endereço: Av. Alberto Braune, 223 - Centro - Nova Friburgo/RJ - CEP: 28613-001.

ITEM	INTERESSADO (A)	PROCESSO	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO
01	SHEILA DE SOUZA RODRIGUES TAVARES	32242/2025	***.245.437-**	283/2026
02	JOHAN KLOOD DEMANI BARBOSA	6760/2026	***.483.577-**	339/2026

Nova Friburgo, 01 de Outubro de 2026.

Andréa Duque Estrada Ribeiro Azevedo

Matrícula: 063.731

Secretária Municipal do Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável

Observação: O compilado de publicações referentes aos Autos de Infração emitidos pela Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável (SEADUS), visa dar publicidade aos atos administrativos e ocorre sempre que as tentativas de notificações pessoais ou via Correios foram infrutíferas, ou entregues a terceiros quando se tratar de pessoa física, de modo a cumprir as disposições constantes no art. 98, §2º da Lei Complementar nº 045/2009.

Código identificador: eb060e2a-4401-4a97-a5c6-fe5735cd95b2